



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 6 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 3558

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 02
Atos Administrativos	03 a 03
Licitações	04 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.20090569814. ABP. PMP.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Assinatura da Ata: 05/03/2024

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Item Arrematado: 01.

Valor Global R\$ 761.200,00 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

Empresa adjudicada e homologada: SUPERPAVER ASFALTOS EIRELI - CNPJ/MF Nº 26.155.529/0001-78

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

João Paulo Santana Brandão
Secretário Interino de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023. 20090569814. ABP. PMP.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Assinatura da Ata: 05/03/2024

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Item Arrematado: 02.

Valor Global: R\$ 42.588,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Empresa adjudicada e homologada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 00.472.805/0025-05.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

João Paulo Santana Brandão
Secretário Interino de Planejamento e Gestão

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, através do Processo Digital Nº **2024.05031495581.SOLL.PMP**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA** para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PENEDO.**

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL

Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE DE PENEDO/AL, por meio da COMISSÃO GESTORA LPG, instituída pela Portaria nº 12.808/2023, de 14 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo – torna público o resultado da apreciação dos recursos, contendo as informações pertinentes à análise, o resultado e as justificativas inerentes ao pleito.

Proponente	Tipo de recurso	Resultado	Justificativa
KARINA MICHELE SOUZA	Mérito	INDEFERIDO	Espelho de nota enviada para a proponente. É importante enfatizar que a análise é técnica, artística e imparcial. A avaliação de um projeto cultural segue as diretrizes do edital, com o objetivo de atender principalmente às suas exigências. Além disso, é feita uma análise da proposta apresentada e de como ela se enquadra no respectivo edital. Em seguida, o projeto é avaliado dentro da categoria em que concorre, levando em consideração o seu potencial como produto. Os critérios estavam previstos no item 12 do edital. No entanto, é importante ressaltar que essas notas nem sempre refletem apenas a qualidade da proposta em si, mas também a sua posição em relação aos outros projetos. Essa comparação é inevitável, uma vez que o edital ou licitação busca aprovar os melhores projetos que possam ser realizados de forma mais adequada, apesar da subjetividade envolvida.
ANSELMO SANTOS FAUSTO	Mérito	INDEFERIDO	Espelho de nota enviada para a proponente. O projeto não descreveu em sua proposta com histórico do trabalho, ou portfólio do que já foi realizado com descrição detalhada, apenas fotos de alguns trabalhos realizados. É importante destacar que as avaliações atribuídas a cada critério de seleção estão em consonância com a documentação apresentada durante o processo de inscrição. Cada edital é composto por uma comissão de avaliadores responsáveis por analisar se as propostas atendem ou não os critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, apesar do recurso constar a capacitação técnica do proponente no seu fazer artístico, faltou transmitir isso no texto do projeto, onde há muitas lacunas e informações não passadas sobre a execução do projeto, o que promete a exequibilidade da proposta. Dessa forma, não é possível reconsiderar a avaliação feita.
MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	Mérito	INDEFERIDO	Espelho de nota enviada para a proponente. A avaliação de um projeto cultural segue as diretrizes do edital, com o objetivo de atender principalmente às suas exigências. Além disso, é feita uma análise da proposta apresentada e de como ela se enquadra no respectivo edital. Em seguida, o projeto é avaliado dentro da categoria em que concorre, levando em consideração o seu potencial como produto. Os critérios estavam previstos no item 12 do edital. É importante ressaltar que essas notas nem sempre refletem apenas a qualidade da proposta em si, mas também a sua posição em relação aos outros projetos. Essa comparação é inevitável, uma vez que o edital ou licitação busca aprovar os melhores projetos que possam ser realizados de forma mais adequada, apesar da subjetividade envolvida. É importante enfatizar que a análise é técnica, artística e imparcial. Dessa forma, apesar do recurso constar a capacitação técnica do proponente no seu fazer artístico, faltou transmitir isso no texto do projeto, onde há muitas lacunas e informações não passadas sobre a execução do projeto, o que promete a exequibilidade da proposta. Dessa forma, não é possível reconsiderar a avaliação feita.
VALDENIA TAVARES DA SILVA	Mérito	DEFERIDO	Espelho de nota enviada para a proponente. A avaliação de um projeto cultural segue as diretrizes do edital, com o objetivo de atender principalmente às suas exigências. Além disso, é feita uma análise da proposta apresentada e de como ela se enquadra no respectivo edital. Em seguida, o projeto é avaliado dentro da categoria em que concorre, levando em consideração o seu potencial como produto. Os critérios estavam previstos no item 12 do edital. É importante enfatizar que a análise é técnica, artística e imparcial. O recurso constou a capacitação técnica do proponente no seu fazer artístico e transmissão de saber cultural do objeto proposto. Dessa forma, a comissão gestora solicitou nova avaliação.
JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS	Mérito	INDEFERIDO	Espelho de nota enviada para a proponente. A avaliação de um projeto cultural segue as diretrizes do edital, com o objetivo de atender principalmente às suas exigências. Além disso, é feita uma análise da proposta apresentada e de como ela se enquadra no respectivo edital. Em seguida, o projeto é avaliado dentro da categoria em que concorre, levando em consideração o seu potencial como produto. Os critérios estavam previstos no item 12 do edital. Observamos que as justificativas apresentadas não foram consideradas suficientes para fundamentar uma reconsideração da análise. Todos os elementos apresentados no seu recurso foram avaliados, mas concluímos que as razões e argumentações fornecidas não foram suficientes para revisão da decisão anterior, em especial no critério C de transmissão e continuidade do saber. Mister ressaltar que um dos aspectos mais determinante é a comparação com os demais concorrentes do mesmo processo seletivo, o que determina as notas atribuídas. É importante ressaltar que essas notas nem sempre refletem apenas a qualidade da proposta em si, mas também a sua posição em relação aos outros projetos. Essa comparação é inevitável, uma vez que o edital ou licitação busca aprovar os melhores projetos que possam ser realizados de forma mais adequada, apesar da subjetividade envolvida. É importante enfatizar que a análise é técnica, artística e imparcial.

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado preliminar dos Editais de nº002/2023 – Penedo é Cultura, nº 003/2023 – Velho Chico, conforme relação anexa a esta portaria.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PRÊMIO Nº 002/2023 - PENEDO É CULTURA

FAIXA A

BANDA DE PÍFANOS SANTO ANTONIO	SELECIONADO - CONTEMPLADO
CICERO TADEU GOMES LYRA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
JOAN BARROS DOS SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
VALDENIA TAVARES DA SILVA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
FÁBIO RODRIGUES VICENTE	SELECIONADO - CONTEMPLADO
IMPERIAL CORO DO PENEDO	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
FRANCISCA LIMA LESSA LOBO	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÃO DE ALAGOAS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
CÉLIA CARLOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
INSTITUTO CULTURAL ARTÍSTICO E DO MEIO AMBIENTE DE PENEDO	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ANTÔNIO FRANCISCO SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
WELLIGTON ARAÚJO DE SOUZA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ALENILTON SANTOS SILVA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
FABRÍCIO PEIXOTO VASCONCELOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ANDERSON NUNES FRANÇA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
AGREMIAÇÃO PENEDENSE CARNAVALESCA OVO DA MADRUGADA	HABILITADO
EDGAR PAULO DOS SANTOS SOBRINHO FILHO	HABILITADO
KARINA MICHELE SOUZA	HABILITADO
WILSON DA SILVA	HABILITADO
ANTONIO DAMIÃO SANTA ROSA SOUZA	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

JOÃO BATISTA ROCHA	HABILITADO
JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
VABER RICARDO PEREIRA ARAUJO	HABILITADO
MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	HABILITADO
ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS	HABILITADO
CLAÚDIO VIEIRA JÚNIOR	HABILITADO
SABRINA LOPES LOBO	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL BORDADEIRAS DE PENEDO	HABILITADO
LINAIR SANTOS FEITOSA	HABILITADO
GENILSON DA SILVA LIRO	HABILITADO
ANA LUZIA DOS SANTOS SILVA	HABILITADO
JOSÉ RODRIGO SILVA BEZERRA	HABILITADO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MORAIS	HABILITADO
EMMANUEL DA SILVA SANTOS	HABILITADO
MARIA ISAUARA D'OLIVEIRA SILVA	HABILITADO
RODOLFO NOVAIS DE BARROS CAVALCANTE	HABILITADO
FÁBIO NASCIMENTO BARRETO	HABILITADO
ANSELMO SANTOS FAUSTO	HABILITADO
DALMI FERREIRA SANTOS	HABILITADO
HERMES SANTOS SILVA	HABILITADO
LUCIANO RODRIGUES SANTOS	HABILITADO
FRANCISCO MOURA DE FARIAS	HABILITADO
MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	HABILITADO
RODRYGO PIRES DAS SILVA	HABILITADO

FAIXA B

JOSÉ ROBERVAL SILVA DOS SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
JOÃO BATISTA ROCHA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
GENADI NASCIMENTO SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
DOUGLAS FELIPE NOGUEIRA ROCHA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
JOSÉ ARTHUR VICTOR MACIEL RIOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
NEWFRANCIS SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
JABSON BATISTA SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
UALEX DE LIMA ALVES	SELECIONADO - CONTEMPLADO
FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
FELIPE MORAES PEREIRA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
LUIZ CARLOS SANTOS CAETANO	SELECIONADO - CONTEMPLADO
TALISSON QUINTILIANO FRANÇA	SELECIONADO - CONTEMPLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

JANIELY DOS SANTOS COSTA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
--------------------------	---------------------------

FAIXA C

ALEXANDRO WAGNER ALVES DA SILVA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
RODRYGO PIRES DA SILVA	SELECIONADO - CONTEMPLADO

EDITAL Nº 003/2023 - VELHO CHICO

CURTA-METRAGEM A – 01 VAGA

ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
3 EM 1 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HABILITADO
VABER RICARDO PEREIRA ARAUJO	HABILITADO
ANDERSON NUNES FRANÇA	HABILITADO
GABRIEL RAMOS LAMENHA	HABILITADO

CURTA-METRAGEM B – 05 VAGAS

3 EM 1 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ANDERSON NUNES FRANÇA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ROBERTA NOVAIS DE BARROS CAVALCANTE	SELECIONADO - CONTEMPLADO
RICARDO ALVES DA SILVA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
THIAGO CALHEIROS	SELECIONADO - CONTEMPLADO

CURTA-METRAGEM C – 03 VAGAS

ALEXANDRE TEXEIRA PINTO	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ALAN HORA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
PEDRO JOAQUIM SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

OUTRO FORMATOS – A – 10 VAGAS

ALENILTON SANTOS SILVA	HABILITADO
ALENILTON SANTOS SILVA	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUVENTUDE FÊNIX (ACJUF)	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
CLAÚDIO VIEIRA JÚNIOR	SELECIONADO - CONTEMPLADO
SABRINA LOPES LOBO	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ANTÔNIO FRANCISCO SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
FRANCISCO MOURA DE FARIAS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
LINAIR SANTOS FEITOSA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
MARIA JULIANE LUIS COUTINHO	SELECIONADO - CONTEMPLADO
RODOLFO NOVAIS DE BARROS CAVALCANTE	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ELISANDRA DOS SANTOS ALVES	SELECIONADO - CONTEMPLADO

OUTRO FORMATOS – B – 07 VAGAS

-CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MORAIS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ANTONIO DAMIÃO SANTA ROSA SOUZA	SELECIONADO - CONTEMPLADO
LUCIANO RODRIGUES SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
MARCELO SILVA DE JESUS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
MARIA FRANCISCA SANTOS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
ANDRÉ PINTO	SELECIONADO - CONTEMPLADO
RENALDO MORAIS	SELECIONADO - CONTEMPLADO

VIDEOCLÍPE – 4 VAGAS

ALENILTON SANTOS SILVA	SELECIONADO – CONTEMPLADO
RIKIELLE BRANDAO SOUZA	SELECIONADO – CONTEMPLADO
JOSÉ ARTHUR VICTOR MACIEL RIOS	SELECIONADO – CONTEMPLADO
GESSICA MAYAFRA FERREIRA SANTOS	SELECIONADO – CONTEMPLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – 02 VAGAS

ROTEIRO PARA CINEMA E AUDIOVISUAL	3 EM 1 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HABILITADO
CAPACITAÇÃO STOP MOTION	ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA	HABILITADO
WORKSHOP ILUMINAÇÃO	NANA SANTOS DE SOUZA MORAIS	SELECIONADO - CONTEMPLADO
PRODUÇÃO CULTURAL NO CINEMA	MM GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	SELECIONADO - CONTEMPLADO

Por falta de inscrição nas faixas “B e C” do Edital 002/2023 - Penedo é Cultura, a Comissão Gestora decidiu ampliar o número de contemplados na faixa “A” do referido edital.

Penedo-AL, 05 de março de 2024

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br